



## MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

### EDITAL Nº 43/2016

**MÁRIO BARATA GARCIA, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Góis** torna público que no Edital nº41/2016, datado de 26.04.2016, onde constam as deliberações com eficácia externa tomadas na reunião de Câmara de 26.04.16, foi constatado um erro na deliberação do assunto: **HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA ÀS OBRAS DE URBANIZAÇÃO ASSOCIADAS AO ALVARÁ DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO Nº01/2003/INVESTIVENDA, LDA.**

Assim, e como adenda ao Edital nº41/2016 datado de 26.04.16 consigna-se que, onde se lê, "*Deliberado por unanimidade homologar o auto de vistoria às obras de urbanização associadas à construção do conjunto habitacional titulado pelo alvará de obras de construção nº01/2003. Mais deliberado por unanimidade, autorizar a redução em 90% da garantia bancária refª.12/2003/DCCS/2003 sobre a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Centro, C.R.L, no valor de 64.066,15 €, destinados a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização, sendo libertados os restantes 20% a partir de 13.09.17, após receção definitiva da obra. Deliberado ainda por unanimidade, conforme previsto no artº 111º do Código do Procedimento Administrativo proceder à notificação da representante legal da empresa do teor anteriormente deliberado, bem como à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro, C.R.L.*", deve ler-se, "*Deliberado por unanimidade homologar o auto de vistoria às obras de urbanização associadas à construção do conjunto habitacional titulado pelo alvará de obras de construção nº01/2003. Mais deliberado por unanimidade, autorizar a redução em 90% da garantia bancária refª.12/2003/DCCS/2003 sobre a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Centro, C.R.L, no valor de 64.066,15 €, destinados a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização, sendo libertados os restantes 10% a partir de 13.09.17, após receção definitiva da obra. Deliberado ainda por unanimidade, conforme previsto no artº 111º do Código do Procedimento Administrativo proceder à notificação da representante legal da empresa do teor anteriormente deliberado, bem como à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro, C.R.L.*".

O presente edital irá ser afixado nos lugares públicos habituais.

Paços do Concelho, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e dezasseis.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Góis,

  
(Mário Barata Garcia, Dr)